



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

PROJETO DE LEI Nº 10/2011.

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº /2.011, que Dispõe sobre a Doação de Imóvel de Propriedade do Município de Guanhães ao Estado de Minas Gerais e dá outras Providências.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto de Lei acima referido, de autoria do Chefe do Executivo Municipal e que Dispõe sobre a Doação de um terreno localizado no Bairro Bela Vista, com área aproximada de seis mil e quinhentos metros quadrados de Propriedade do Município ao Estado de Minas Gerais.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Analizando a proposição em tela, entendemos que são oportunas as seguintes considerações:



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) o projeto de lei em tela é de natureza autorizativa, ou seja, cabe ao Legislativo Municipal autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a doação do referido bem imóvel ao Estado de Minas Gerais.
- b) a matéria atende ao interesse público, uma vez que no imóvel, com área de 6.498,68 m², será edificado um novo prédio e suas respectivas dependências, para Escola Estadual Fazenda São Sebastião, através da Secretaria de Educação do Estado, beneficiando direta ou indiretamente toda população do Município de Guanhães e Região.

Diante do exposto opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa Municipal visto que está juridicamente amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios formais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 28 de março de 2.011.

Flaviano de Pinho Matos
Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães.